



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/89

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, APROVAR, de acordo com o Artigo 18, Inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, a Comissão de Concurso para provimento de Cargos da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT.11ª - AJ-024 - Classe A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a realizar-se em Boa Vista / RR, na forma abaixo:

CONCURSO C-17 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA

Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA - Presidente
Dra. MYRIAM MOREIRA DE SOUZA - Membro
Sra. IVONE RABELLO ITUASSÚ - Membro

Sala de sessões, 14 de março de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretaria do Tribunal Pleno.